



Ata da reunião da Comissão Eleitoral do CONSEPIR/PR para análise e homologação do resultado do processo eleitoral das Organizações da Sociedade Civil

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se, de forma virtual, via Google Meet pelo link meet.google.com/pjy-hyfb-ojy, os membros da Comissão Eleitoral instituída pela Deliberação n.º 014/2025 do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR/PR, para análise e homologação do resultado do processo eleitoral das Organizações da Sociedade Civil. Estiveram presentes: a Conselheira Ivânia Ramos dos Santos, representante da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI, Presidente da Comissão Eleitoral; o Conselheiro Aloísio Justino do Nascimento, representante da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDEF; as representações fiscalizadoras do processo eleitoral, sendo: Camille Vieira da Costa, a representar o Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial da Defensoria Pública Estadual (NUPIER/DPE-PR) e Regeane Bransin Quetes Martins, pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seccional Curitiba. Registrou-se a ausência justificada da representante da sociedade civil, Luzia Messias da Silva, em razão de agenda médica previamente comunicada. Aberta a reunião, a Secretaria Executiva do Conselho procedeu à apresentação do relatório sintético do processo eleitoral a indicar as ações tomadas para assegurar a regularidade dos atos, o cumprimento do edital e das deliberações correlatas, bem como o acompanhamento integral por parte das instituições fiscalizadoras. Na sequência, foram analisadas as ocorrências registradas em ata no dia da votação, envolvendo as organizações: Associação de Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu – Casa de Malhú, Associação Brasileira Cultural Educacional e Assistencial – Corisco Capoeira e Lutas de Contato e Instituto Sorriso Negro dos Campos Gerais, cujos apontamentos foram apreciados pela Comissão, com manifestação das instituições fiscalizadoras quanto à lisura do processo. Após análise, a Comissão deliberou pela regularidade do processo eleitoral, entendendo que as ocorrências não comprometeram a validade do pleito. Ato contínuo, procedeu-se a abertura para análise e sistematização dos resultados consolidados por mesorregião, bem como da composição final da representação da sociedade civil no CONSEPIR/PR para o próximo triênio. Registra-se a apuração dos votos, com consolidação dos resultados por mesorregião, conforme segue: Centro Ocidental: prevista originalmente 1 vaga que, sem habilitação de Organização da Sociedade Civil, foi redesignada à região norte central. Centro Oriental: prevista 1 vaga, com 2 Organizações da Sociedade Civil habilitadas, sendo 1 como candidata e votante e 1 como apenas votante. Eleito o Instituto Sorriso Negro dos Campos Gerais, com 02 votos. Centro-Sul: prevista 1 vaga, com 1 Organização da Sociedade Civil habilitada como candidata e votante. Eleito o Instituto dos Povos Negros de Guarapuava e Microrregião – IPONG, com 01 voto. Metropolitana de Curitiba: previstas originalmente 3 vagas, acolhendo 1 vaga da região sudeste, perfazendo total de 4 vagas, tendo 7 Organizações da Sociedade Civil habilitadas, todas como candidatas e votantes. A União da Comunidade dos Estudantes e Profissionais Haitianos – UCEPH, obteve 07 votos e as



demais 6 Organizações obtiveram 03 votos cada. Dada a condição de empate entre 6 Organizações, foi aplicado como critério de desempate o previsto no art. 20 do edital, que disciplina: “Havendo empate no processo eleitoral, o critério de desempate será a data de registro mais antiga no CNPJ”. Assim considerado, foram apreciadas as datas de registro do Certificado Nacional de Pessoa Jurídica apresentado pelas organizações: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/PR 12/01/1981; Conselho Regional de Psicologia - CRP/PR 05/11/1992; Rede de Mulheres Negras do Paraná 18/09/2026; Instituto Compliance Afro Indígena Socioassistencial - ICAIS: 10/08/2009; Instituto Brasileiro de Apoio aos Segmentos Étnico-Raciais – Instituto PluriBrasil 23/05/2013; e Odará Aje Centro Cultural e Templo de Culto Yorubá 17/07/2017. Aplicando-se o critério previsto em edital, ficam eleitas: a União da Comunidade dos Estudantes e Profissionais Haitianos – UCEPH; o Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/PR 11ª Região; o Conselho Regional de Psicologia – CRP 8ª Região; e a Rede de Mulheres Negras do Paraná. O Instituto Compliance Afro Indígena Socioassistencial – ICAIS, fica como 1ª Organização da Sociedade Civil suplente; o Instituto Brasileiro de Apoio aos Segmentos Étnico-Raciais – Instituto PluriBrasil, fica como 2ª suplente; e o Odará Aje Centro Cultural e Templo de Culto Yorubá, fica com a 3ª suplência da mesorregião. Noroeste: prevista originalmente 1 vaga, acolhendo 1 vaga da região sudoeste e 1 vaga da região oeste, perfazendo total de 3 vagas, tendo 3 Organizações da Sociedade Civil habilitadas, todas como candidatas e votantes. Eleitas: Associação Brasileira Cultural Educacional e Assistencial – Corisco Capoeira e Lutas de Contato, com 03 votos, Associação Negritude de Promoção da Igualdade Racial – ANPIR, com 03 votos e Grupo União pela Vida com 03 votos. Norte Central: previstas originalmente 2 vagas, acolhendo 1 vaga da região centro ocidental e 1 do norte pioneiro, perfazendo total de 4 vagas, tendo 6 Organizações da Sociedade Civil habilitadas, 5 das quais como candidatas e votantes e 1 como apenas votante. Eleitas: Associação Espiritualista de Terapias – AETI com 05 votos; Instituto Coletivo Black Divas com 04 votos; Instituto do Movimento de Estudos da Cultura Afrobrasileira – IMECAB com 04 votos e Federação Paranaense dos Dragões com 03 votos. Registra-se a obtenção de 01 voto pelo Congá Tia Maria Mineira, que fica com a 1ª suplência da mesorregião. Norte pioneiro: prevista originalmente 1 vaga que, sem habilitação de Organização da Sociedade Civil, foi redesignada à região norte central. Oeste: prevista originalmente 2 vagas que, com habilitação de apenas 1 Organização da Sociedade Civil como candidata e votante, foi redimensionada para 1 vaga, com redesignação de 1 vaga à região norte central. Eleita a Associação de Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu – Casa de Malhú, com 01 voto. Sudeste: prevista originalmente 1 vaga que, sem habilitação de Organização da Sociedade Civil, foi redesignada à Curitiba e Região Metropolitana. Sudoeste: prevista originalmente 1 vaga que, sem habilitação de Organização da Sociedade Civil, foi redesignada à Noroeste. Diante dos resultados apurados, fica definida a seguinte composição da representação da Sociedade Civil no CONSEPIR/PR para o próximo triênio (2026-2029) pelas Organizações da Sociedade Civil: Associação Brasileira Cultural Educacional e Assistencial – Corisco Capoeira e Lutas de Contato; Associação de Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu – Casa de Malhú; Associação Espiritualista



de Terapias – AETI; Associação Negritude de Promoção da Igualdade Racial – ANPIR; Conselho Regional de Psicologia – CRP 8ª Região; Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/PR 11ª Região; Federação Paranaense dos Dragões; Grupo União pela Vida; Instituto Coletivo Black Divas; Instituto do Movimento de Estudos da Cultura Afrobrasileira – IMECAB; Instituto dos Povos Negros de Guarapuava e Microrregião – IPONG; Instituto Sorriso Negro dos Campos Gerais; Rede de Mulheres Negras do Paraná; e União da Comunidade dos Estudantes e Profissionais Haitianos – UCEPH. Na suplência, ficam as seguintes Organizações, indicando-se a mesorregião de vínculo: Instituto Compliance Afro Indígena Socioassistencial – ICAIS, 1ª suplência de Curitiba Metropolitana; Instituto Brasileiro de Apoio aos Segmentos Étnico-Raciais – Instituto PluriBrasil, 2ª suplência de Curitiba Metropolitana; Odará Aje Centro Cultural e Templo de Culto Yorubá, 3ª suplência de Curitiba Metropolitana; e Congá Tia Maria Mineira, suplência de Norte Central. Concluída a apuração e análise de votos, o resultado do processo eleitoral foi homologado pela unanimidade das pessoas presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata pela Secretária Executiva do Conselho, Gloria Cardozo, que após lida e aprovada, seguirá para publicação em DIOE e no site do CONSEPIR/PR.